



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 222/2020 de 18 de dezembro de 2020.

Súmula: Concede gratificação especial e transitória para os profissionais de saúde que atuam diretamente no enfrentamento ao coronavírus – covid-19.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Portaria nº 1.666 de 1º de Julho de 2020, a qual dispõe sobre a transferência de recurso financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavirus – COVID-19, sendo esse valor de R\$ 525.951,00;

Considerando a reunião com o Conselho Municipal de Saúde, a qual ocorreu apresentação do plano de aplicação;

Considerando que o plano de aplicação foi aprovado pelo Conselho de Saúde, em decisão do Conselho Municipal de Saúde decidiu que o recurso disponível será destinada aos profissionais lotados no Departamento Municipal de Saúde.

Considerando previsão no artigo 137 da Lei Municipal 731 de 30 de maio de 2017.

DECRETA:

Art 1º - Relação de Servidores que receberão o Incentivo ao COVID-19.

Nº	NOME PROFISSIONAL
01	Adriana Lopes da Silva
02	Alessandro Wasczuk
03	Alex de Carvalho
04	Alice Maria Caldas do Amaral
05	Aline Pizzi
06	Andreia Santos Mello
07	Anelize Fornari Cristofoli
08	Angela Haoach
09	Ani Evelin Trindade
10	Antonio Ademir dos Santos
11	Bruna Maria Costella Boldori

12	Camila Regina Brustolim
13	Celso Luiz Cardoso
14	Cleide Ines Schmidt Brito
15	Cleusa Augustim Martins
16	Daiane Aparecida Peron
17	Daniela Bisognin
18	Daniel Daudt Sagebin
19	Davina Simone Santos Noll
20	Debora Niendicker
21	Demeuri Ribeiro da Silva
22	Eliamar Ribeiro de Assunção

23	Eliane Aparecida Santos Ribeiro
24	Eliane Galvan
25	Eliane Portella Vieira
26	Elisangela Aparecida Lima
27	Enedi Teresinha Bringhentti
28	Euclides Evangelista Siqueira Pilar
29	Fabiely Colet
30	Fernanda Aparecida de Camargo
31	Fernando Luiz Jaguczewski
32	Geny Renate Scheuermann
33	Gislaine Gomes
34	Hanay Eduarda Xavier de Albuquerque
35	Ivone Fernandes de Souza
36	Jakeline Dalchiavon
37	Jaqueline da Rocha
38	Jaqueline Fornari de Menezes
39	Joceli Aparecida Colla Vaz
40	Jocelia dos Santos
41	Joilson dos Santos
42	Josimar Antunes da Rocha
43	Juarez Janes de Lima
44	Juliane de Souza
45	Jussara de Oliveira de Moraes
46	Lucicleia Lazarin
47	Lizete Meinerz
48	Luciane Fornari de Menezes
49	Lucimari de Jesus Cavalheiro

50	Luiz Carlos dos Santos
51	Maira Catarina Lara
52	Maria Luiza dos Santos
53	Maria Claudete de Oliveira
54	Marinez Fornari de Menezes
55	Maristela de Bairros
56	Marlei Carnincke
57	Marli Zanella
58	Matheus Alves de Lima
59	Murilo Luchese
60	Neiva Nunes da Cruz
61	Patricia Cassol Triches
62	Petunia Morgana da Costa
63	Roberto Querino
64	Rosa de Castilho
65	Rosangela Zanin
66	Rosani Bonella da Silva
67	Sandra Regina Taborda
68	Siliani Fritzen
69	Sivane Salete Nunes
70	Suellen Cassia Bertella
71	Valnice Lubacheski do Amaral
72	Vandalete Zanella
73	Volmir da Silva Ribeiro
74	Zenita Aparecida Cordeiro de Mello

Artigo 2º - Esta gratificação tem caráter temporário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

Luciano Dias
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 222/2020 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Súmula: Concede gratificação especial e transitória para os profissionais de saúde que atuam diretamente no enfrentamento ao coronavírus – covid-19.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Portaria nº 1.666 de 1º de Julho de 2020, a qual dispõe sobre a transferência de recurso financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus – COVID-19, sendo esse valor de R\$ 525.951,00;

Considerando a reunião com o Conselho Municipal de Saúde, a qual ocorreu apresentação do plano de aplicação;

Considerando que o plano de aplicação foi aprovado pelo Conselho de Saúde, em decisão do Conselho Municipal de Saúde decidiu que o recurso disponível será destinada aos profissionais lotados no Departamento Municipal de Saúde.

Considerando previsão no artigo 137 da Lei Municipal 731 de 30 de maio de 2017.

DECRETA:

Art 1º - Relação de Servidores que receberão o Incentivo ao COVID-19.

Nº	NOME PROFISSIONAL
01	Adriana Lopes da Silva
02	Alessandro Waszczuk
03	Alex de Carvalho
04	Alice Maria Caldas do Amaral
05	Aline Pizzi
06	Andrcia Santos Mello
07	Anelize Fornari Cristofoli
08	Angela Haoach
09	Ani Evelin Trindade
10	Antonio Ademir dos Santos
11	Bruna Maria Costella Boldori
12	Camila Regina Brustolim
13	Celso Luiz Cardoso
14	Cleide Ines Schmidt Brito
15	Cleusa Augustim Martins
16	Daiane Aparecida Peron
17	Daniela Bisognin
18	Daniel Daudt Sagebin
19	Davina Simone Santos Noll
20	Debora Niendicker
21	Demetri Ribeiro da Silva
22	Eliamar Ribeiro de Assunção
23	Eliane Aparecida Santos Ribeiro
24	Eliane Galvan
25	Eliane Portella Vicira
26	Elisangela Aparecida Lima
27	Enedi Teresinha Bringhentti
28	Euclides Evangelista Siqueira Pilar
29	Fabiely Colet
30	Fernanda Aparecida de Camargo
31	Fernando Luiz Jaguczewski
32	Geny Renate Scheuermann
33	Gislaine Gomes
34	Hanay Eduarda Xavier de Albuquerque
35	Ivone Fernandes de Souza
36	Jakeline Dalchiavon
37	Jaqueline da Rocha
38	Jaqueline Fornari de Menezes
39	Joceli Aparecida Colla Vaz
40	Jocelia dos Santos
41	Joilson dos Santos
42	Josimar Antunes da Rocha

43	Juarez Janes de Lima
44	Juliano de Souza
45	Jussara de Oliveira de Moraes
46	Lucicleia Lazarin
47	Lizete Meinerz
48	Luciane Fornari de Menezes
49	Lucimari de Jesus Cavalheiro
50	Luiz Carlos dos Santos
51	Maira Catarina Lara
52	Maria Luiza dos Santos
53	Maria Claudete de Oliveira
54	Marinez Fornari de Menezes
55	Maristela de Bairos
56	Marlei Carmincke
57	Marli Zanella
58	Matheus Alves de Lima
59	Murilo Luchese
60	Neiva Nunes da Cruz
61	Patricia Cassol Triches
62	Petunia Morgana da Costa
63	Roberto Querino
64	Rosa de Castilho
65	Rosangela Zanin
66	Rosani Bonella da Silva
67	Sandra Regina Taborda
68	Siliani Fritzen
69	Sivane Salete Nunes
70	Suellen Cassia Bertella
71	Valnice Lubachski do Amaral
72	Vandalete Zanela
73	Volmir da Silva Ribeiro
74	Zenita Aparecida Cordeiro de Mello

Artigo 2º - Esta gratificação tem caráter temporário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua data de publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

LUCIANO DIAS

Prefeito

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador: 53C893F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/12/2020. Edição 2163
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>